



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 569, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 125/2018/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.015202/2017-47 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 125/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 327, de 21 de fevereiro de 2018, p. 4.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 125/2018/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºa partir de 22 de setembro de 2017." (NR)

Art. 3º Revogar a alteração da Portaria nº 502/2024/PROGEPE publicada no Boletim de Serviços nº 83 de 07 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 569/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 92, de 23 de Maio de 2024.